



Ministério da Saúde  
**COMISSÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA A SIDA**

---

DOC. 113

# SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

INFORMAÇÃO

---

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Instituto Nacional de Saúde  
Lisboa

Documento da responsabilidade da  
Comissão Nacional da Luta Contra a SIDA:

**M.O. Santos Ferreira**  
**C. T. Sakellarides**  
**J. Almeida Gonçalves**  
**J.L. Castanheira**

Lisboa, Janeiro 1999

\*\*\*\*

*A informação contida no Documento SIDA 113 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada da indicação da fonte.*

## SUMÁRIO

EDITORIAL	i
A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 1998	1
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	3
TOXICODEPENDÊNCIA E SIDA	17
CASOS DE SIDA POR VIH2	19
A SIDA NO MUNDO	29
SIDA - DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	37



Ministério da Saúde

## COMISSÃO NACIONAL LUTA CONTRA A SIDA

### EDITORIAL

A Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS) tem vindo a reforçar progressivamente o papel do Estado na luta contra a SIDA. Em 1998, com a institucionalização das Comissões Distritais de Luta Contra a SIDA através de publicação de normativo legal próprio, foram dados os primeiros passos para uma desconcentração das missões e dos meios do Estado.

Esta nova etapa deve traduzir-se, em Março de 1999, num Programa de Mobilização Nacional, dando continuidade ao Plano Nacional de Luta Contra a SIDA.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Tendo presente a evolução das terapêuticas e da epidemia, impõe-se a definição de novas estratégias para a luta contra a SIDA, orientadas para a criação de condições para o diagnóstico precoce e para a optimização e globalização da política de detecção da doença.

A nova abordagem terapêutica e a evolução dos métodos biológicos que permitem uma detecção mais precoce e um acompanhamento da replicação vírica, tem permitido um melhor conhecimento das primeiras etapas da infecção, fazendo do diagnóstico precoce um dos eixos centrais da luta contra a SIDA.

Este eixo prioritário (diagnóstico/detecção) deve articular-se com as acções de prevenção e as acções de atendimento pelos serviços de saúde e de acção social, em particular o acesso às novas terapêuticas e seu acompanhamento, devendo prevenir-se qualquer descuido nas atitudes preventivas. A prevenção deve continuar a ser o núcleo duro da luta contra a infecção pelo VIH.

A importância dos factores sociais, económicos e culturais na prevenção e no acesso ao tratamento, aumenta fortemente com o aumento da precariedade social. A evolução da epidemia transformou o papel do Hospital. A dimensão médico-social do atendimento é hoje fundamental. Os dispositivos de atendimento e acompanhamento social devem sair do seu isolamento e ser generalizados ao âmbito nacional.

Um tratamento insuficiente (mal prescrito ou mal aplicado) favorece a resistência à eficácia dos medicamentos antiretroviricos. É portanto essencial que se criem condições para uma boa observância da medicação e sua continuidade. Com essa finalidade, é preciso promover as atitudes voluntárias de adesão ao tratamento, mas é também fundamental manter um bom nível de informação junto à população em geral, adaptando os dispositivos às pessoas e às situações particulares encontradas. A acção preventiva deve, assim, orientar-se para a acção próxima dos locais de vida de cada um.



Ministerio da Saude

## COMISSÃO NACIONAL LUTA CONTRA A SIDA

Estes diferentes aspectos da luta contra a SIDA devem ser acompanhados de uma necessária intervenção na área da ética e do direito. É importante que se prossigam as reflexões suscitadas pela infecção pelo VIH, agora em face dos progressos terapêuticos: respeito da vontade das pessoas, acesso aos seguros, acesso aos direitos sociais e aos direitos do trabalho, no quadro da evolução de questões que dizem respeito a toda a sociedade: luta contra a exclusão, ausência de discriminação.

A aplicação destas orientações estratégicas deve levar em conta e acompanhar todos os fenómenos ligados à infecção pelo VIH, demonstrando-se a capacidade de o Ministério da Saúde antecipar e acompanhar a evolução e adaptar-se em permanência aos desafios de uma realidade ainda muito instável.

### A descentralização

Tendo em consideração a existência permanente de risco e a necessidade de actuar face à vulnerabilidade decorrente do ser humano, há que desenhar programas em função das necessidades das pessoas e das condicionantes locais (aspectos predominantes, meios disponíveis e carências), com vista à prossecução das acções, em espaços claramente identificados, elaboradas com os parceiros e os agentes de decisão locais, em dinâmicas comunitárias e participativas.

Pelo facto da SIDA não ser somente um problema de saúde pública mas também um problema da sociedade, a grande maioria dos departamentos ministeriais tem uma responsabilidade na luta contra a epidemia. É necessário que os serviços centrais e regionais das administrações colaborem entre si e actuem concertadamente, dando constância e continuidade às acções de luta contra a SIDA, reforçando a dinâmica da acção do Estado, dando coerência aos projectos, suscitando mobilização de todos os actores envolvidos, públicos e privados e sustentando iniciativas locais. Nessa acepção, os serviços locais do Estado conhecem melhor as realidades locais, pelo que devem ser responsáveis pela definição das necessidades locais e pela aplicação da política de luta contra a SIDA, em concertação com os diferentes "actores", no "terreno".

*Profª Doutora M. Odette Santos Ferreira*

## A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 de Dezembro de 1998

Entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1998 foram recebidas no Centro de Vigilância das Doenças Transmissíveis, notificações de 589 casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana, assim distribuídos:

253 casos de SIDA obedecendo aos critérios da OMS/CDC;

64 casos classificados como "Complexo Relacionado com SIDA";

272 casos de Portadores Assintomáticos (PA).

O total acumulado de casos de SIDA em 31 de Dezembro de 1998, era de 5588, dos quais 266 causados pelo vírus VIH2 e, 94 casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. Em trinta e quatro casos de SIDA, o tipo de vírus da imunodeficiência humana ainda não nos foi comunicado, obedecendo, no entanto, os casos aos critérios de classificação.

Os quadros em anexo, elaborados segundo as informações epidemiológicas, clínicas e virológicas notificadas pelo médico assistente, permitem algumas considerações sobre a evolução da epidemia de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

No Quadro 1, referem-se os casos por data de diagnóstico e data de notificação. No ano de 1998 receberam-se 826 notificações de casos de SIDA e 61 casos classificados após o óbito, num total de 887 notificações.

No Quadro 3, descrevem-se os casos por categorias de transmissão usadas no sistema de vigilância epidemiológica. A diminuição dos casos notificados quando analisados globalmente por ano de diagnóstico, não permite identificar as modificações registadas nas diferentes categorias de transmissão.

Ao analisar os últimos dois anos (1997, 1998) verificamos um decréscimo acentuado no número de casos notificados que referem a transmissão sexual associada a comportamento homo ou bissexual, mas um acréscimo proporcional nos casos referindo como forma de transmissão o contacto heterossexual e o uso de drogas por via endovenosa. Casos de SIDA associados à toxicod dependência têm sido notificados em maior número que nas restantes categorias de transmissão, não sendo ainda possível estabelecer a tendência evolutiva decrescente nesta categoria. Assim, e segundo a informação a 31 de Dezembro de 1998, nos últimos três anos (e em cada

ano) os casos associados à toxicod dependência representavam em 1996, 56.1%, dos casos, em 1997 constituíam 61,8 % e em 1998, 62,1% dos casos, segundo a informação da nossa base de dados

A subnotificação e o tempo que medeia entre a data de diagnóstico e de notificação ao CVEDT (muito variável, consoante a fonte de informação) pode influir na avaliação epidemiológica.

A notificação dos casos assintomáticos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, para além da notificação dos casos de SIDA, permitirá avaliar a expansão da epidemia do VIH no País, quer pela análise directa dos dados, quer pela aplicação de modelos matemáticos.

Os quadros que apresentamos, caracterizam sumariamente a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT.*

**M.T.Paixão**

***Agradecimentos:***

Na impossibilidade de individualmente reconhecer o contributo de todos os médicos que participam na vigilância epidemiológica da infecção pelo VIH e SIDA, o CVEDT agradece a colaboração prestada, bem como ao Gabinete de Direito da Saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública, pela compilação das disposições legais sobre SIDA, apresentadas neste Documento.

**CVEDT**

## Evolução da Epidemia de SIDA

*Quadro 1*

**Distribuição dos casos de SIDA por data de diagnóstico e por data de notificação**  
01/01/83 – 31/12/98

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	38	30
1987	76	47
1988	132	110
1989	196	154
1990	252	226
1991	297	246
1992	404	383
1993	543	464
1994	642	608
1995	734	689
1996	820	896
1997	763	891
1998	580	826
Ignorado	77	0
<b>TOTAL</b>	<b>5 588</b>	<b>5 588</b>

Fonte: CVEDT

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

### Quadro 1

No ano de 1998, receberam-se 826 notificações de casos de SIDA, e 61 casos, classificados após o óbito, num total de 887 notificações.

Na notificação dos casos de SIDA por ano de diagnóstico observa-se que durante 1998, foram ainda registados casos diagnosticados em anos anteriores. Com data de diagnóstico referente a 1989 registou-se 1 caso, 1990 (1 caso), 1992 (5 casos), a 1993 (2 casos), a 1994 (11 casos), a 1995 (25 casos), a 1996 (38 casos), a 1997 (221 casos) e no ano de 1998, registam-se 580 casos. Em 13 casos recebidos durante 1998, não foi recebida a data de diagnóstico

**Quadro 2**  
**Distribuição dos casos por idades e sexo**  
**01/01/83 - 31/12/98**

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	13	14	0	27	0.5
1 - 4 anos	9	10	0	19	0.3
5 - 9 anos	8	3	0	11	0.2
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.1
13 - 14 anos	8	2	0	10	0.2
15 - 19 anos	63	24	0	87	1.6
20 - 24 anos	485	124	1	610	10.9
25 - 29 anos	1 002	215	3	1 220	21.8
30 - 34 anos	1 009	165	0	1 174	21.0
35 - 39 anos	765	126	0	891	15.9
40 - 44 anos	474	65	0	539	9.6
45 - 49 anos	313	31	0	344	6.2
50 - 54 anos	221	34	0	255	4.6
55 - 59 anos	122	27	0	149	2.7
60 - 64 anos	93	16	0	109	2.0
65 + anos	83	20	0	103	1.8
Desconhecido	32	3	0	35	0.6
<b>TOTAL</b>	<b>4 705</b>	<b>879</b>	<b>4</b>	<b>5 588</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 2**

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 84,2% correspondem ao sexo masculino, 15,7% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida verifica-se que 85,4% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos. Os grupos etários em que foram notificados um maior número de casos no ano de **1998**, correspondem aos "30-34" anos (125 casos) e aos "25-29" anos (124 casos).

Nas páginas seguintes, os Quadros 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 2.1

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário

01/01/83 - 31/12/98

Grupo etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0 - 11 meses	0	0	0	2	4	1	4	2	6	6	1	0	0	1	27
1 - 4 anos	1	2	0	1	1	1	1	1	4	5	1	1	0	0	19
5 - 9 anos	2	2	2	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	11
10 - 12 anos	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	1	0	2	2	0	1	0	1	1	0	0	1	0	1	10
15 - 19 anos	1	1	2	5	0	5	10	10	8	19	12	5	8	1	87
20 - 24 anos	2	4	13	9	25	19	41	73	89	95	104	67	66	3	610
25 - 29 anos	14	10	13	35	45	40	100	122	158	178	183	184	124	14	1 220
30 - 34 anos	4	16	22	29	53	71	79	106	129	151	187	187	125	15	1 174
35 - 39 anos	19	14	29	30	40	45	50	87	81	106	142	130	104	14	891
40 - 44 anos	9	13	15	30	31	36	37	53	58	75	66	63	46	7	539
45 - 49 anos	6	2	10	15	25	27	34	27	39	35	41	42	34	7	344
50 - 54 anos	4	5	13	12	11	20	19	23	29	23	34	31	26	5	255
55 - 59 anos	2	3	5	9	5	12	12	14	10	18	22	17	17	3	149
60 - 64 anos	4	1	4	9	5	12	10	8	14	7	9	14	11	1	109
65 + anos	1	1	0	5	6	4	6	9	10	14	14	16	15	2	103
Desconhecido	1	2	1	2	0	0	1	6	5	1	3	5	4	3	35
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>76</b>	<b>132</b>	<b>196</b>	<b>252</b>	<b>a) 297</b>	<b>404</b>	<b>543</b>	<b>642</b>	<b>b) 734</b>	<b>c) 820</b>	<b>763</b>	<b>580</b>	<b>d) 77</b>	<b>5 588</b>

Fonte: CVEDT

a) Inclui 1 caso com ano de diagnóstico de 1991 e "sexo não referido"

b) Inclui 1 caso com ano de diagnóstico de 1995 e "sexo não referido"

c) Inclui 1 caso com ano de diagnóstico de 1996 e "sexo não referido"

d) Inclui 1 caso com ano de diagnóstico desconhecido e "sexo não referido".

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 2.2

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

01/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0 - 11 meses	0	0	0	1	3	0	1	1	4	2	1	0	0	0	13
1 - 4 anos	1	1	0	0	0	1	1	0	0	4	1	0	0	0	9
5 - 9 anos	2	2	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	8
10 - 12 anos	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	1	0	2	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	8
15 - 19 anos	1	0	1	4	0	4	10	4	7	16	7	3	6	0	63
20 - 24 anos	2	2	13	8	20	14	33	57	71	71	81	55	55	3	485
25 - 29 anos	12	9	9	31	37	32	81	97	125	149	153	156	100	11	1 002
30 - 34 anos	4	14	20	26	50	57	69	89	108	129	156	165	112	10	1 009
35 - 39 anos	18	12	27	23	39	36	42	74	72	93	123	108	86	12	765
40 - 44 anos	7	11	15	27	28	32	30	48	50	66	55	58	41	6	474
45 - 49 anos	6	2	10	13	24	26	30	23	37	31	36	39	30	6	313
50 - 54 anos	3	4	12	10	9	19	17	21	27	19	30	27	19	4	221
55 - 59 anos	2	3	5	9	4	11	11	10	10	16	15	13	12	1	122
60 - 64 anos	3	1	4	7	5	8	9	7	13	5	8	13	9	1	93
65 - + anos	1	1	0	4	4	4	6	7	6	12	14	12	11	1	83
Desconhecido	1	2	1	2	0	0	1	6	5	1	2	5	3	3	32
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>64</b>	<b>121</b>	<b>168</b>	<b>224</b>	<b>246</b>	<b>341</b>	<b>446</b>	<b>535</b>	<b>614</b>	<b>683</b>	<b>655</b>	<b>484</b>	<b>59</b>	<b>4 705</b>

Quadro 2.3

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

01/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0-11 meses	0	0	0	1	1	1	3	1	2	4	0	0	0	1	14
1 - 4 anos	0	1	0	1	1	0	0	1	4	1	0	1	0	0	10
5 - 9 anos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
15 - 19 anos	0	1	1	1	0	1	0	6	1	3	5	2	2	1	24
20 - 24 anos	0	2	0	1	5	5	8	16	18	23	23	12	11	0	124
25 - 29 anos	2	1	4	4	8	7	19	25	33	29	29	28	24	2	215
30 - 34 anos	0	2	2	3	3	14	10	17	21	22	31	22	13	5	165
35 - 39 anos	1	2	2	7	1	9	8	13	9	13	19	22	18	2	126
40 - 44 anos	2	2	0	3	3	4	7	5	8	9	11	5	5	1	65
45 - 49 anos	0	0	0	2	1	1	4	4	2	4	5	3	4	1	31
50 - 54 anos	1	1	1	2	2	1	2	2	2	4	4	4	7	1	34
55 - 59 anos	0	0	0	0	1	1	1	4	0	2	7	4	5	2	27
60 - 64 anos	1	0	0	2	0	4	1	1	1	2	1	1	2	0	16
65 - + anos	0	0	0	1	2	0	0	2	4	2	0	4	4	1	20
Desconhecido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>50</b>	<b>63</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>119</b>	<b>136</b>	<b>108</b>	<b>96</b>	<b>17</b>	<b>879</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 3

**Distribuição dos casos de SIDA segundo  
categorias de transmissão por ano de diagnóstico  
01/01/83 – 31/12/98**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	325	107	124	118	111	109	106	81	37	17	1 135	20.3
Tóxico-dependentes	93	72	133	233	325	386	449	458	351	25	2 525	45.2
Homo/Toxico-dependentes	9	1	10	10	8	10	9	5	6	3	71	1.3
Hemofilicos	32	6	5	3	0	2	1	2	1	1	53	0.9
Transfusionados	37	14	9	12	11	13	7	4	0	1	108	1.9
Heterossexuais	192	79	104	146	159	179	225	190	170	25	1 469	26.3
Mãe/Filho	11	4	4	4	11	10	3	1	0	0	48	0.9
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Desconhecidos	29	14	15	17	17	25	20	22	15	5	179	3.2
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>297</b>	<b>404</b>	<b>543</b>	<b>642</b>	<b>734</b>	<b>820</b>	<b>763</b>	<b>580</b>	<b>77</b>	<b>5 588</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1990 inclui os casos de 1983 a 1990.

## Quadro 3

Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (n= 5 409), os homossexuais e bissexuais masculinos representam 20,9% dos casos, enquanto *nas mesmas datas*, dos anos anteriores (1997) constituíam 23,4% do total de casos notificados e em 1996 eram 25,4%.

Os heterossexuais são 27,1% do total de casos e constituíam 26,8% em 1997, enquanto em 1996 eram 27,4% e em 1995 26,4%.

Os casos que referem comportamentos de risco associados à toxicoddependência, registam um total de 2 525 casos no fim de 1998 (o que corresponde a 46,7%) em 1997 correspondiam a 44,0% , em 1996 a 39,5%, e em 1995 a 33,9% dos casos.

Como esperado, é nesta última categoria que se observa um aumento importante em relação às diferentes categorias de transmissão, pois para o ano de 1998, estes casos constituem 62,1% dos casos notificados.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 3.1

## Distribuição dos casos de SIDA segundo o ano de diagnóstico por estado vital e sexo

01/01/83 – 31/12/98

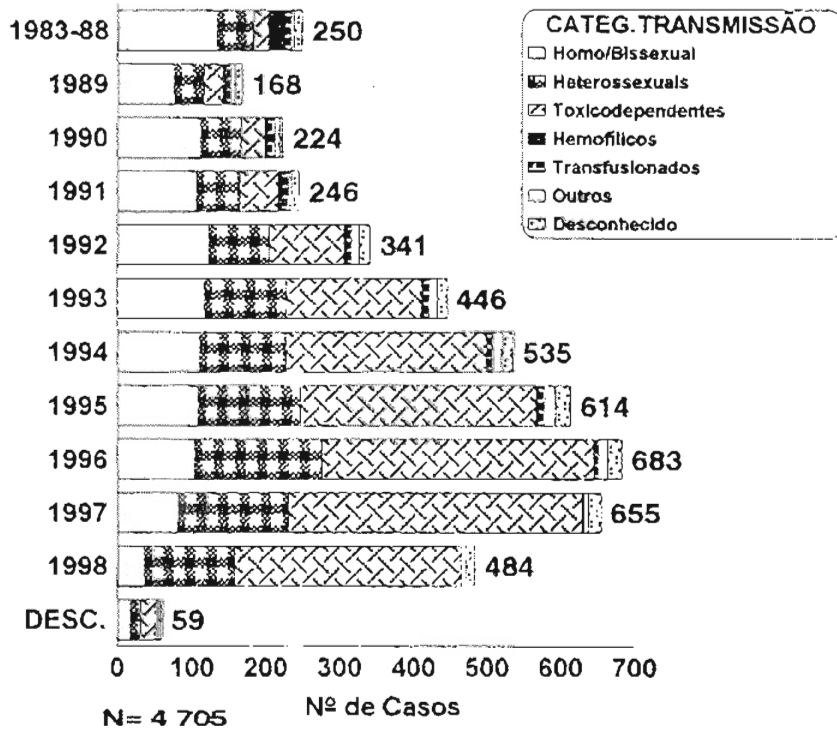
ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	a) 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	33	5	38	2	1	3	31	4	35
1987	64	12	76	12	4	16	52	8	60
1988	121	11	132	26	3	29	95	8	103
1989	168	28	196	34	7	41	134	21	155
1990	224	28	252	32	11	43	192	17	209
1991	246	50	b) 297	39	10	49	207	40	248
1992	341	63	404	77	20	97	264	43	307
1993	446	97	543	114	33	147	332	64	396
1994	535	107	642	174	43	217	361	64	425
1995	614	119	c) 734	216	50	266	398	69	468
1996	683	136	d) 820	341	74	416	342	62	404
1997	655	108	763	422	74	496	233	34	267
1998	484	96	580	371	71	442	113	25	138
DESC.	59	17	e) 77	20	7	28	39	10	49
<b>TOTAL</b>	<b>4 705</b>	<b>879</b>	<b>5 588</b>	<b>1 889</b>	<b>409</b>	<b>2 300</b>	<b>2 816</b>	<b>470</b>	<b>3 288</b>

Fonte: CVEDT

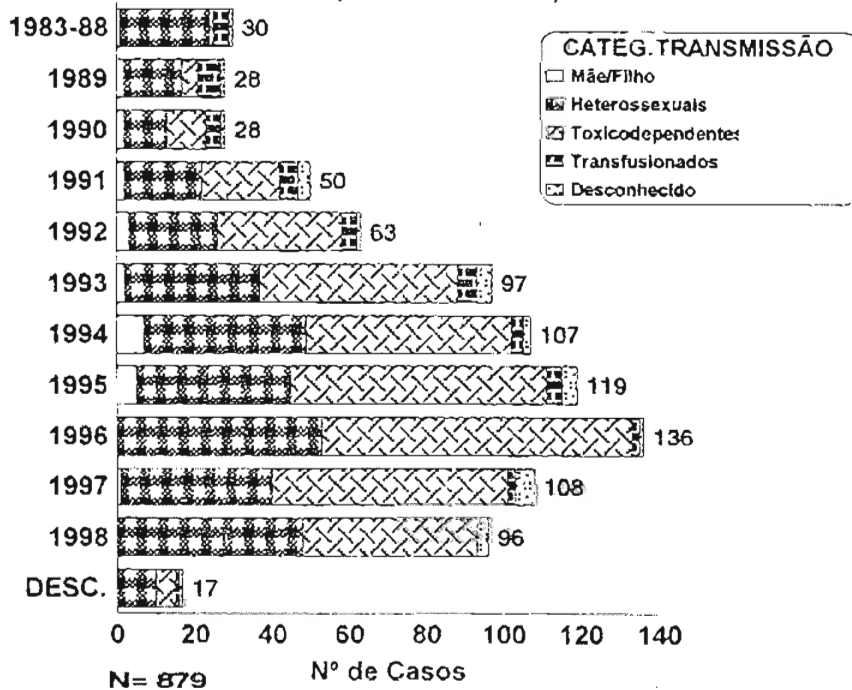
- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
- b) Em 1991 notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto
- c) Em 1995 notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto
- d) Em 1996 notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo
- e) Notificou-se 1 caso com ano de diagnóstico e sexo "não referido", vivo.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo masculino)



Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo feminino)



Quadro 3.2

**Distribuição das mortes de SIDA segundo  
categorias de transmissão**

**01/01/83 - 31/12/98**

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Desc.	Nº	%
Homo ou Bisexuais	799	0	0	799	24.3
Tóxico- dependentes	1 148	210	1	1 359	41.3
Homo/Toxico- dependentes	41	0	0	41	1.2
Hemofílicos	46	0	0	46	1.4
Transfusionados	50	27	0	77	2.3
Heterossexuais	599	197	1	797	24.2
Mãe/Filho	12	14	0	26	0.8
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Desconhecidos	121	22	0	143	4.3
<b>TOTAL</b>	<b>2 816</b>	<b>470</b>	<b>2</b>	<b>3 288</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/98

**Quadro 3.2**

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificados até ao presente.

A análise dos óbitos notificados, por grupos ou categorias de transmissão, revela que 86,8% dos casos referindo hemofilia como " categoria de transmissão" já faleceram, assim como 57,8% dos casos referindo como factor de risco para a transmissão do VIH, comportamento homossexual associado à toxicodependência.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 4

## Casos de SIDA por patologia (\*) segundo categorias de transmissão

01/01/83 – 31/12/98

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	779	149	152	28	9	18	0	0	1 135
Tóxico-dependentes	2 360	26	45	19	18	51	0	6	2 525
Homo/Tóxico-dependentes	57	2	7	1	3	1	0	0	71
Hemofílicos	50	1	1	1	0	0	0	0	53
Transfusionados	94	2	1	0	7	4	0	0	108
Heterossexuais	1 269	49	61	40	16	26	0	8	1 469
Mãe/Filho	29	0	0	0	3	6	10	0	48
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desconhecidos	152	9	11	3	4	0	0	0	179
<b>TOTAL</b>	<b>4 790</b>	<b>238</b>	<b>278</b>	<b>92</b>	<b>60</b>	<b>106</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>5 588</b>

Fonte: CVEDT

\* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – Infecção Oportunista  
 SK – Sarcoma de Kaposi  
 LINF – Linfoma  
 ENCEF - Encefalopatia

IO+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi  
 PIL – Pneum. Intersticial Linfóide  
 S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH  
 CICU – Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 5

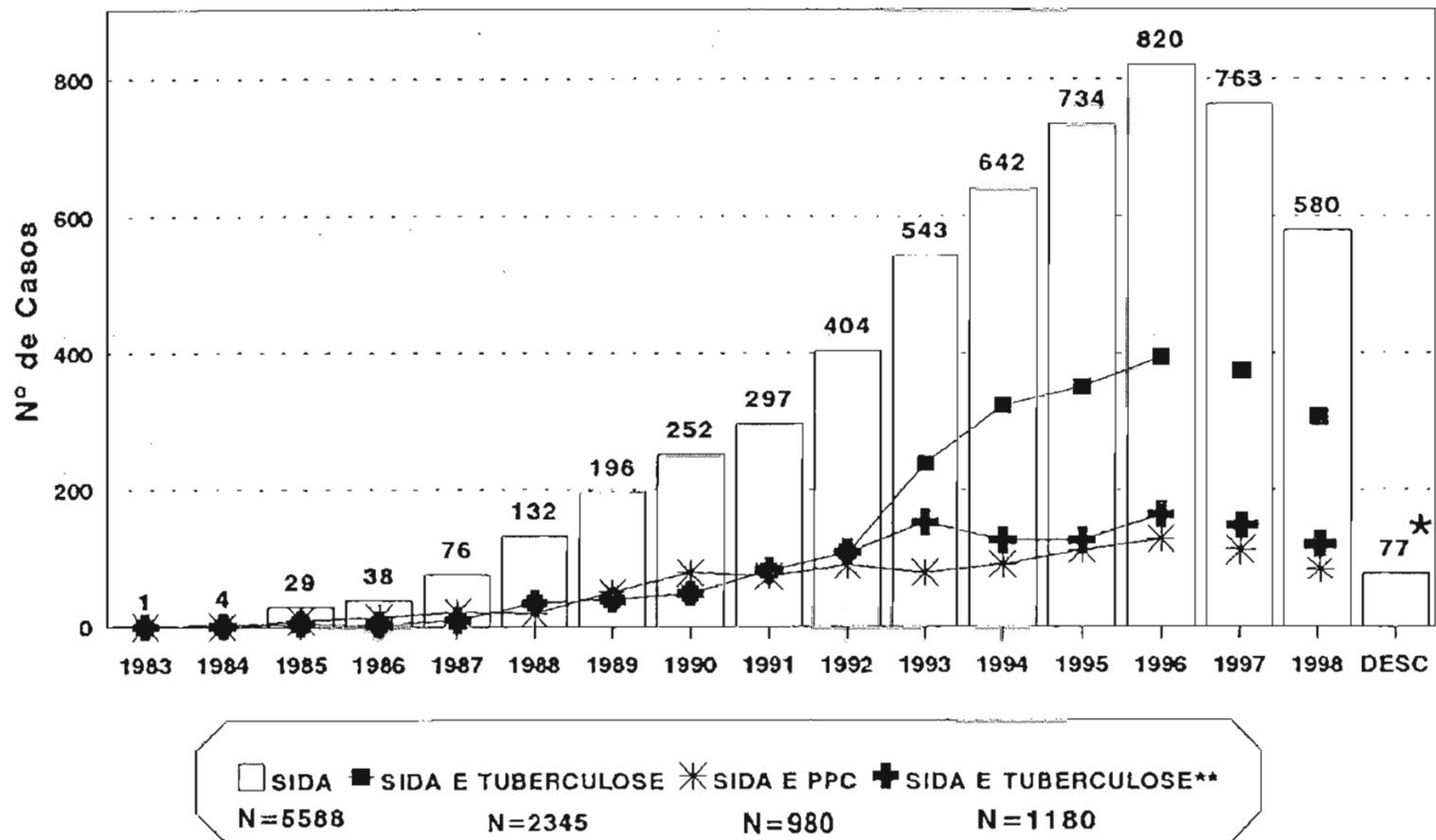
Distribuição dos casos e mortes por  
categoria da doença oportunista

01/01/83 - 31/12/98

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista	4 790	85.7	2 734	83.2
Sarcoma de Kaposi	238	4.3	157	4.8
Inf. Oportunista + S. Kaposi	278	5.0	215	6.5
Linfoma	92	1.6	59	1.8
Encefalopatia	60	1.1	41	1.2
Síndrome de Emaciação	106	1.9	78	2.4
Pneum. Intersticial Linfóide	10	0.2	3	0.1
Carc. Invasivo colo do útero	14	0.3	1	0.0
OUTRAS	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>5 588</b>	<b>100</b>	<b>3 288</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE SIDA POR ANO DE DIAGNÓSTICO  
(TOTAL GERAL, CASOS DE SIDA COM TUBERCULOSE E CASOS DE SIDA COM PPC)  
1983-1998**



\* 23 casos c/ tuberculose, 12 casos c/ PPC  
e 18 casos c/ Tuberculose (sem Tub. Pulmonar)  
referem ano de diagnóstico desconhecido

\*\* Excepto Tuberculose Pulmonar

FONTE: CVEDT(31.12.98)

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 6

**Distribuição dos casos de SIDA por categoria da doença e sexo**  
**01/01/83 - 31/12/98**

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista	4 018	85.4	769	87.5	3	75.0
Sarcoma de Kaposi	227	4.8	11	1.3	0	0.0
Inf. Oportunista + S. Kaposi	263	5.6	14	1.6	1	25.0
Linfoma	70	1.5	22	2.5	0	0.0
Encefalopatia	47	1.0	13	1.5	0	0.0
Síndrome de Emaciação	76	1.6	30	3.4	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfoide	4	0.1	6	0.7	0	0.0
Carc. invasivo colo do útero	0	0.0	14	1.6	0	0.0
OUTRAS	0	0.0	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>4 705</b>	<b>100</b>	<b>879</b>	<b>100</b>	<b>4</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Quadro 7

**Distribuição dos casos de SIDA por categoria da doença e tipo de vírus**  
**01/01/83 - 31/12/98**

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista	4 455	223	84	28
Sarcoma de Kaposi	228	4	2	4
Inf. Oportunista + S. Kaposi	272	4	1	1
Linfoma	80	12	0	0
Encefalopatia	48	9	2	1
Síndrome de Emaciação	94	8	4	0
Pneum. Intersticial Linfoide	8	2	0	0
Carc. invasivo colo do útero	9	4	1	0
OUTRAS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5 194</b>	<b>266</b>	<b>94</b>	<b>34</b>

Fonte: CVEDT

## Quadro 7

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N= 5 554), 93,5% correspondem ao tipo 1 e 4,8% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 94 casos (1,7%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência.

Trinta e quatro casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 8

## Distribuição dos casos e mortes de SIDA por residência\*

01/01/83 - 31/12/98

Residência	Casos	Mortes
<b>Portugal</b>	<b>5 398</b>	<b>3 201</b>
Aveiro	95	64
Beja	30	16
Braga	85	52
Bragança	28	15
Castelo Branco	38	28
Coimbra	110	74
Évora	39	18
Faro	203	108
Guarda	26	15
Leiria	111	72
Lisboa	2 731	1 659
Portalegre	12	10
Porto	873	454
Santarém	99	51
Setúbal	716	441
Viana do Castelo	46	30
Vila Real	19	13
Viseu	63	34
Açores	25	17
Madeira	49	30
<b>Estrangeiro</b>	<b>77</b>	<b>45</b>
África	40	23
Europa	24	13
N. América	4	2
S. América	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	113	42
<b>Total</b>	<b>5 588</b>	<b>3 288</b>

\*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

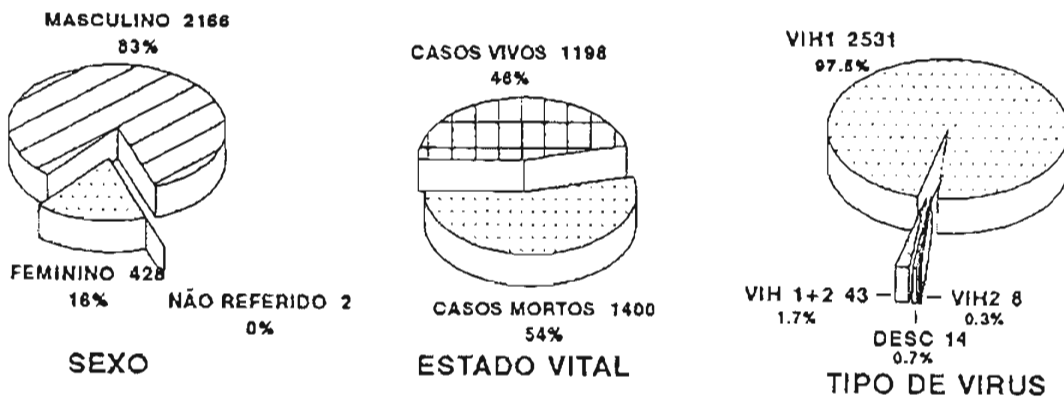
## TOXICODEPENDÊNCIA E SIDA

O número de casos de SIDA associado à toxicodependência (**toxicodependentes e homo/bissexuais toxicodependentes**) como principal factor de risco para a transmissão do vírus da imunodeficiência humana, regista um aumento progressivo importante em relação às outras categorias de transmissão (Quadro 3), constituindo a 31 de Dezembro de 1998, 46,5% dos casos notificados. Uma das principais características epidemiológicas está associada ao tipo de vírus dominante, o vírus da imunodeficiência humana do tipo 1 em 97,5% dos casos notificados (Fig. 1). Os casos referidos como VIH1+2 (n=43) aguardam a confirmação do tipo de vírus da imunodeficiência humana. Existe um maior predomínio dos casos do sexo masculino (83%); 54% dos casos notificados nestas duas categorias de transmissão, já faleceram.

Analisando os dados globais, em relação à idade dos casos, registam-se 2 389 casos (92%) nos grupos etários entre os 20 e os 39 anos, constituindo o grupo dos "25-29" anos aquele em que se observa um maior número de casos, 874 (33,7%).

Segundo as patologias indicadas à data de notificação, 58% dos casos referem infecção associada a *M. tuberculosis* (formas pulmonares e extra-pulmonares) e somente 12% associados a *P. carinii* (Fig 2).

**CASOS DE SIDA EM TOXICODPENDENTES  
POR SEXO, ESTADO VITAL E TIPO DE VIRUS**

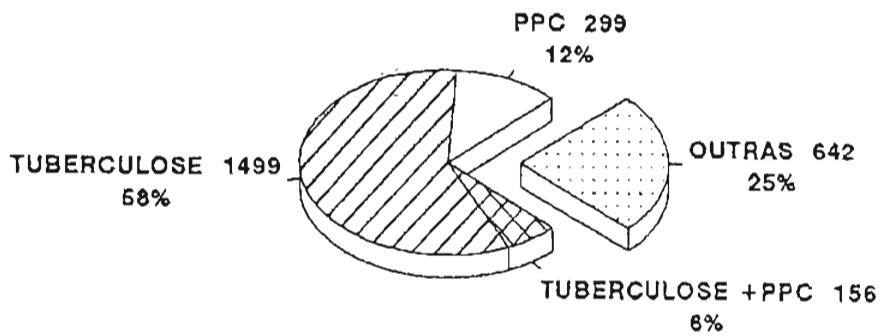


N = 2596

Fig. 1

FONTE: CVEDT (31.12.98)

**CASOS DE SIDA EM TOXICODPENDENTES  
POR PATOLOGIA (MAIS FREQUENTE)**



N = 2596

Fig. 2

FONTE: CVEDT (31.12.98)

**CASOS DE SIDA POR  
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA  
TIPO VIH2**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2 (VIH2), pelo que se justifica uma análise mais detalhada.

Os casos de SIDA por VIH2, não apresentam as mesmas características epidemiológicas dos casos por VIH1.

Sendo Portugal o País da União Europeia com maior número de casos de SIDA por este tipo de vírus (Portugal 255 casos (84,7%), França 39 casos (13%))\* , o número de notificações tem diminuindo nos últimos anos.

A sua distribuição por categorias de transmissão revela que 66,4% dos casos estão associados à transmissão heterossexual e diminuindo os casos associados à transfusão.

As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

---

\* Fonte: European Centre for the Epidemiological Monitoring of AIDS, 30.06.98.

**Quadro 9**

**Distribuição dos casos de SIDA por data de diagnóstico e por data de notificação**

**01/01/83 – 31/12/98**

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	2	0
1987	12	7
1988	13	13
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	34	36
1993	26	31
1994	24	31
1995	19	27
1996	25	25
1997	14	14
1998	14	20
Ignorado	6	0
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>266</b>

Fonte: CVEDT

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

**Quadro 9**

Até 31.12.1998 registaram-se 266 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 4,8% do total de casos de SIDA notificados.

Nas notificações dos casos de SIDA por ano de diagnóstico, num total de 20 casos, 14 reportam-se a 1998 e observa-se que durante esse ano, foram ainda registados 6 casos diagnosticados em anos anteriores, sendo 3 com datas de diagnóstico referentes a 1996 e 3 com datas de diagnóstico referentes a 1997.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 10

## Distribuição dos casos por idades e sexo

01/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	1.1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	2	2	0	4	1.5
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.8
13 - 14 anos	2	1	0	3	1.1
15 - 19 anos	0	3	0	3	1.1
20 - 24 anos	4	3	0	7	2.6
25 - 29 anos	9	3	0	12	4.5
30 - 34 anos	22	9	0	31	11.7
35 - 39 anos	32	18	0	50	18.8
40 - 44 anos	37	12	0	49	18.4
45 - 49 anos	28	9	0	37	13.9
50 - 54 anos	20	11	0	31	11.7
55 - 59 anos	6	5	0	11	4.1
60 - 64 anos	7	5	0	12	4.5
65 + anos	6	4	0	10	3.8
Desconhecido	0	1	0	1	0.4
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>266</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

## Quadro 10

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos registaram-se 79,4% dos casos.

Nos Quadros 10.1, 10.2 e 10.3 observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

Quadro 10.1

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário

01/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0 - 11 meses	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	4
10 - 12 anos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3
20 - 24 anos	0	0	1	0	1	2	0	1	0	1	1	0	0	0	7
25 - 29 anos	1	1	1	2	2	1	3	0	1	0	0	0	0	0	12
30 - 34 anos	0	2	2	1	5	2	5	2	3	0	7	1	0	1	31
35 - 39 anos	0	2	2	9	5	2	7	4	3	3	5	4	3	1	50
40 - 44 anos	3	4	3	7	3	6	5	4	3	4	3	3	0	1	49
45 - 49 anos	0	0	1	3	1	3	6	6	5	3	3	3	2	1	37
50 - 54 anos	0	2	1	2	0	3	4	3	3	6	4	1	1	1	31
55 - 59 anos	0	0	0	0	1	1	1	2	1	0	0	0	4	1	11
60 - 64 anos	0	0	0	1	0	4	1	1	2	0	0	1	2	0	12
65 + anos	0	1	0	0	2	1	0	1	1	1	0	1	2	0	10
Desconhecido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>266</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 10.2

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

0/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0 - 11 meses	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24 anos	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	4
25 - 29 anos	1	0	0	2	1	1	3	0	1	0	0	0	0	0	9
30 - 34 anos	0	1	1	1	3	2	3	2	2	0	5	1	0	1	22
35 - 39 anos	0	2	2	3	4	1	5	3	2	3	3	2	2	0	32
40 - 44 anos	2	3	3	6	3	5	4	3	2	3	1	1	0	1	37
45 - 49 anos	0	0	1	1	1	2	5	4	4	2	3	3	2	0	28
50 - 54 anos	0	1	1	2	0	2	3	2	2	3	3	1	0	0	20
55 - 59 anos	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	3	0	6
60 - 64 anos	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	1	1	0	7
65 - + anos	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	6
Desconhecido	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>179</b>

Quadro 10.3

## Casos de SIDA por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

0/01/83 - 31/12/98

Grupo Etário	1983/86	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Desc.	Total
0 - 11 meses	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3
20 - 24 anos	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3
25 - 29 anos	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
30 - 34 anos	0	1	1	0	2	0	2	0	1	0	2	0	0	0	9
35 - 39 anos	0	0	0	6	1	1	2	1	1	0	2	2	1	1	18
40 - 44 anos	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	2	2	0	0	12
45 - 49 anos	0	0	0	2	0	1	1	2	1	1	0	0	0	1	9
50 - 54 anos	0	1	0	0	0	1	1	1	1	3	1	0	1	1	11
55 - 59 anos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	5
60 - 64 anos	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	5
65 - + anos	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	4
Desconhecido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>87</b>

Fonte: CVEDT

Quadro 11

**Distribuição dos casos de SIDA segundo  
categorias de transmissão por ano de diagnóstico**

**01/01/83 – 31/12/98**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	5	0	1	0	1	0	1	1	0	0	9	3.4
Tóxico-dependentes	0	0	2	2	1	0	1	1	1	0	8	3.0
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1.5
Transfusionados	17	9	4	5	3	5	2	2	0	0	47	17.7
Heterossexuais	47	15	24	15	17	13	19	9	13	5	177	66.5
Mãe/Filho	0	2	1	0	1	0	1	0	0	0	5	1.9
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Desconhecidos	3	2	2	4	1	1	1	1	0	1	16	6.0
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>266</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEEDT

Nota: O ano de 1990 inclui os casos de 1983 a 1990.

### Quadro 11

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (N= 250), 177 casos (70,8%) correspondem à transmissão heterossexual, e 47 (18,8%) referem possível transmissão por vírus por transfusões sanguíneas e somente 8 casos (3,2%) associados à toxicodependência

A distribuição é bastante diferente do padrão epidemiológico das categorias de transmissão por VIH1. Verifica-se que nos casos associados à infecção pelo VIH2 predomina a transmissão sexual (heterossexual) e um número reduzido de casos referindo especificamente a transmissão por uso de drogas injectáveis. Esta tendência continua a registar-se desde o início da epidemia, explicada pela característica virológica e epidemiológica deste tipo de vírus.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 12

## Distribuição dos casos de SIDA segundo o ano de diagnóstico por estado vital e sexo

01/01/83 – 31/12/98

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	2	0	2	0	0	0	2	0	2
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	11	2	13	1	1	2	10	1	11
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	5	3	8	8	4	12
1991	17	12	29	5	1	6	12	11	23
1992	26	8	34	4	3	7	22	5	27
1993	18	8	26	10	3	13	8	5	13
1994	17	7	24	7	1	8	10	6	16
1995	12	7	19	4	5	9	8	2	10
1996	17	8	25	12	4	16	5	4	9
1997	10	4	14	8	3	11	2	1	3
1998	9	5	14	7	4	11	2	1	3
DESC.	2	4	6	1	1	2	1	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>87</b>	<b>266</b>	<b>72</b>	<b>36</b>	<b>108</b>	<b>107</b>	<b>51</b>	<b>158</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 13

## Casos de SIDA por patologia (\*) segundo categorias de transmissão

01/01/83 - 31/12/98

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS									TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU		
Homo ou Bissexuais	7	0	1	0	0	1	0	0	9	
Tóxico-dependentes	7	0	0	0	0	1	0	0	8	
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hemofílicos	4	0	0	0	0	0	0	0	4	
Transfusionados	38	1	1	0	5	2	0	0	47	
Heterossexuais	151	3	1	11	3	4	0	4	177	
Mãe/Filho	2	0	0	0	1	0	2	0	5	
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desconhecidos	14	0	0	1	0	0	0	0	16	
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>266</b>	

Fonte: CVEDT

\*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	- Infecção Oportunista	IO+SK	- Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	- Sarcoma de Kaposi	PIL	- Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	- Linfoma	S. EMAC.	- Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	- Encefalopatia	CICU	- Carcinoma invasivo do colo do útero

## Quadro 13

As infecções oportunistas constituem 84% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto se registam linfomas em 4,5% e encefalopatias são referidas em 3,4% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.), e Sarcoma de Kaposi associado a infecções oportunistas (S.K. + I.O.) encontram-se numa percentagem baixa (3%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 14

## Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

01/01/83 – 31/12/98

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista	223	83.8	134	84.8
Sarcoma de Kaposi	4	1.5	3	1.9
Inf. Oportunista + S. Kaposi	4	1.5	3	1.9
Linfoma	12	4.5	7	4.4
Encefalopatia	9	3.4	6	3.8
Síndrome de Emaciação	8	3.0	5	3.2
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.8	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	4	1.5	0	0.0
OUTRAS	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>100</b>	<b>158</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Quadro 15

## Distribuição dos casos de SIDA por categoria da doença e sexo

01/01/83 – 31/12/98

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista	159	88.8	64	73.6	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.7	1	1.1	0	0.0
Inf. Oportunista + S. Kaposi	3	1.7	1	1.1	0	0.0
Linfoma	5	2.8	7	8.0	0	0.0
Encefalopatia	5	2.8	4	4.6	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.7	5	5.7	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.6	1	1.1	0	0.0
Carc. invasivo colo do útero	0	0.0	4	4.6	0	0.0
OUTRAS	0	0.0	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 1998

Quadro 16

## Distribuição dos casos e mortes de SIDA por residência\*

01/01/83 - 31/12/98

Residência	Casos	Mortes
<b>Portugal</b>	<b>243</b>	<b>146</b>
Aveiro	7	6
Beja	1	1
Braga	5	1
Bragança	5	4
Castelo Branco	4	3
Coimbra	10	9
Évora	1	1
Faro	8	2
Guarda	2	0
Leiria	2	1
Lisboa	119	69
Portalegre	0	0
Porto	30	17
Santarem	2	1
Setubal	32	24
Viana do Castelo	2	1
Vila real	3	2
Viseu	9	3
Acores	1	1
Madeira	0	0
<b>Estrangeiro</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
Africa	15	8
Europa	0	0
N. América	0	0
S. América	0	0
Asia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	8	4
<b>Total</b>	<b>266</b>	<b>158</b>

\*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

## A SIDA NO MUNDO

Informação sobre os casos de SIDA registados mundialmente e enviados à Organização Mundial de Saúde.

Adaptado do *Weekly Epidemiological Record*, 1998, 73 (48): 373-376

### I

Global AIDS surveillance - Part I <sup>1</sup>			Surveillance mondiale du SIDA - Partie I <sup>1</sup>		
Table 1 Cumulative number of reported AIDS cases as of 15 November 1998			Tableau 1 Nombre cumulé de cas de SIDA signalés au 15 novembre 1998		
Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification	Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification
<b>Africa — Afrique</b>			Somalia — Somalie .....		
Algeria — Algérie .....	363	15.09.98	South Africa — Afrique du Sud .....	12 825	30.10.96
Angola .....	1 926	31.08.97	Sudan — Soudan .....	2 067	30.06.98
Benin — Bénin .....	2 813	06.06.98	Swaziland .....	2 939	12.06.98
Botswana .....	7 150	16.06.98	Togo .....	9 204	31.03.98
Burkina Faso .....	11 352	03.02.98	Tunisia — Tunisie .....	465	31.03.98
Burundi .....	9 239	31.12.97	Uganda — Ouganda .....	53 306	31.12.97
Cameroon — Cameroun .....	13 576	11.06.98	United Republic of Tanzania — République-Unie de Tanzanie .....	97 621	31.12.97
Cape Verde — Cap-Vert .....	226	31.12.97	Zambia — Zambie .....	44 942	21.07.97
Central African Republic — République centrafricaine .....	7 016	30.05.97	Zimbabwe .....	70 669	31.12.97
Chad — Tchad .....	8 339	11.06.98	<b>Total .....</b>	<b>706 318</b>	
Comoros — Comores .....	18	19.11.97	<b>Americas — Amériques</b>		
Congo .....	10 223	06.09.96	Anguilla .....	5	30.12.95
Côte d'Ivoire .....	37 898	05.07.97	Antigua and Barbuda — Antigua-et-Barbuda .....	91	20.01.98
Democratic Republic of the Congo — République démocratique du Congo .....	38 426	19.01.98	Argentina — Argentine .....	13 113	11.08.98
Djibouti .....	1 707	31.08.98	Bahamas .....	2 864	30.09.97
Egypt — Egypte .....	191	30.06.98	Barbados — Barbade .....	875	10.03.98
Equatorial Guinea — Guinée équatoriale .....	321	03.11.98	Belize .....	198	31.12.96
Eritrea — Érythrée .....	4 890	30.06.98	Bermuda — Bermudes .....	335	09.07.97
Ethiopia — Éthiopie .....	21 553	29.10.97	Bolivia — Bolivie .....	179	16.04.98
Gabon .....	1 660	31.12.97	Brazil — Brésil .....	128 821	15.02.98
Gambia — Gambie .....	573	08.10.98	British Virgin Islands — Îles Vierges britanniques .....	16	10.08.98
Ghana .....	24 692	07.05.98	Canada .....	15 935	15.04.98
Guinea — Guinée .....	4 085	12.06.98	Cayman Islands — Îles Caïmanes .....	22	05.01.98
Guinea-Bissau — Guinée-Bissau .....	823	31.10.96	Chile — Chili .....	2 431	11.08.98
Kenya .....	81 492	28.09.98	Colombia — Colombie .....	8 433	31.12.97
Lesotho .....	5 366	08.09.98	Costa Rica .....	1 383	15.12.97
Liberia — Libéria .....	232	31.03.98	Cuba .....	743	29.07.98
Libyan Arab Jamahiriya — Jamahiriya arabe libyenne .....	17	31.12.95	Dominica — Dominique .....	72	30.06.98
Madagascar .....	36	31.03.98	Dominican Republic — République dominicaine .....	4 230	18.05.98
Malawi .....	50 975	30.06.97	Ecuador — Équateur .....	625	15.08.97
Mali .....	4 519	10.05.98	El Salvador .....	2 344	28.08.98
Mauritania — Mauritanie .....	532	31.05.97	French Guiana — Guyane française .....	64	31.12.97
Mauritius — Maurice .....	44	30.09.98	Grenada — Grenade .....	103	10.11.97
Morocco — Maroc .....	510	30.06.98	Guadeloupe .....	790	31.12.97
Mozambique .....	8 678	30.06.98	Guatemala .....	2 395	17.04.98
Namibia — Namibie .....	6 784	31.03.97	Guyana .....	984	03.06.98
Niger .....	3 393	27.08.98	Haiti — Haïti .....	4 967	26.01.94
Nigeria — Nigéria .....	21 905	31.03.98	Honduras .....	8 217	28.01.98
Reunion — Réunion .....	166	31.12.95	Jamaica — Jamaïque .....	2 430	04.11.97
Rwanda .....	15 903	31.12.97	Martinique .....	436	31.12.97
Sao Tome and Principe — Sao Tomé-et-Príncipe .....	27	31.12.97	Mexico — Mexique .....	35 069	31.03.98
Senegal — Sénégal .....	2 393	30.11.97	Montserrat .....	7	29.07.97
Seychelles .....	30	28.02.98			
Sierra Leone .....	205	15.06.96			

<sup>1</sup> Part II will appear in No. 49 of 4 December 1998

<sup>1</sup> La Partie II paraîtra dans le N° 49 du 4 décembre 1998.

Country/area — Pays/Territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification	Country/area — Pays/Territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification
Netherlands Antilles and Aruba — Antilles néerlandaises et Aruba	257	12.03.96	<b>Europe</b>		
Nicaragua	180	22.04.98	Albania — Albanie	11	30.06.98
Panama	1 620	11.02.98	Austria — Autriche	1 826	30.06.98
Paraguay	424	15.07.98	Belarus — Biélorus	18	30.06.98
Peru — Pérou	7 331	27.04.98	Belgium — Belgique	2 474	30.06.98
Saint Kitts and Nevis — Saint-Kitts-et-Nevis	58	08.09.97	Bosnia and Herzegovina — Bosnie-Herzégovine	17	25.06.97
Saint Lucia — Sainte-Lucie	109	19.08.98	Bulgaria — Bulgarie	55	31.03.98
Saint Vincent and the Grenadines — Saint-Vincent-et-Grenadines	111	30.11.97	Croatia — Croatie	129	30.06.98
Suriname	211	31.12.96	Czech Republic — République tchèque	114	30.06.98
Trinidad and Tobago — Trinité-et-Tobago	2 613	02.07.97	Denmark — Danemark	2 138	30.06.98
Turks and Caicos Islands — Îles Turques et Caïques	39	03.11.93	Estonia — Estonie	19	30.06.98
United States of America — États-Unis d'Amérique	691 647	27.08.98	Finland — Finlande	278	30.06.98
Uruguay	1 119	28.08.98	France	48 453	30.06.98
Venezuela	7 282	24.04.98	Germany — Allemagne	17 490	30.06.98
<b>Total</b>	<b>951 755</b>		Greece — Grèce	1 811	30.06.98
<b>Asia — Asie</b>			Hungary — Hongrie	297	30.06.98
Afghanistan	—	31.12.91	Iceland — Islande	45	30.06.98
Armenia — Arménie	13	31.03.98	Ireland — Irlande	647	30.06.98
Azerbaijan — Azerbaïdjan	10	30.06.98	Italy — Italie	42 122	30.06.98
Bahrain — Bahreïn	53	30.06.98	Latvia — Lettonie	23	30.06.98
Bangladesh	10	31.03.98	Lithuania — Lituanie	15	30.06.98
Bhutan — Bhoutan	—	30.11.96	Luxembourg	131	30.06.98
Brunei Darussalam — Brunéi Darussalam	12	07.09.98	Malta — Malte	46	30.06.98
Cambodia — Cambodge	1 379	27.08.98	Monaco	40	30.06.98
China — Chine	301	31.03.98	Netherlands — Pays-Bas	4 846	30.06.98
Cyprus — Chypre	58	30.09.97	Norway — Norvège	611	30.06.98
Democratic People's Republic of Korea — République populaire démocratique de Corée	—	30.11.96	Poland — Pologne	657	30.06.98
Georgia — Géorgie	22	31.03.98	Portugal	5 133	30.06.98
Hong Kong Special Administrative Region of China — Hong Kong, Région administrative spéciale de la Chine	349	03.09.98	Republic of Moldova — République de Moldova	19	30.06.98
India — Inde	6 252	31.03.98	Romania — Roumanie	5 407	30.06.98
Indonesia — Indonésie	218	30.09.98	Russian Federation — Fédération de Russie	331	30.06.98
Iran (Islamic Republic of) — Iran (République islamique d')	194	31.12.97	San Marino — Saint-Marin	9	30.06.98
Iraq	106	30.06.98	Slovakia — Slovaquie	19	30.06.98
Israel — Israël	480	30.06.98	Slovenia — Slovénie	71	30.06.98
Japan — Japon	1 897	31.08.98	Spain — Espagne	51 284	30.06.98
Jordan — Jordanie	66	30.06.98	Sweden — Suède	1 586	30.06.98
Kazakhstan	14	30.06.98	Switzerland — Suisse	6 334	30.06.98
Kuwait — Koweït	29	30.06.98	The Former Yugoslav Republic of Macedonia — Ex-République yougoslave de Macédoine	26	30.06.98
Kyrgyzstan — Kirghizistan	—	30.06.98	Ukraine	535	30.06.98
Lao People's Democratic Republic — République démocratique populaire lao	91	20.03.98	United Kingdom — Royaume-Uni	15 572	30.06.98
Lebanon — Liban	98	31.12.97	Yugoslavia, Federal Republic of — Yougoslavie, République fédérale de <sup>a</sup>	713	30.06.98
Macao	13	30.06.98	<b>Total</b>	<b>211 352</b>	
Malaysia — Malaisie	1 804	14.09.98	<b>Oceania — Océanie</b>		
Maldives	5	30.04.97	American Samoa — Samoa américaines	—	27.09.98
Mongolia — Mongolie	—	02.09.98	Australia — Australie	7 766	04.09.98
Myanmar	2 568	31.03.98	Cook Islands — Îles Cook	—	28.09.98
Nepal — Népal	225	31.08.98	Fiji — Fidji	8	11.08.98
Oman	165	30.06.98	French Polynesia — Polynésie française	54	02.09.98
Pakistan	154	30.06.98	Guam	49	12.03.98
Philippines	343	30.09.98	Kiribati	4	02.09.98
Qatar	88	31.03.98	Mariana Islands — Îles Mariannes	8	15.04.98
Republic of Korea — République de Corée	115	30.06.98	Marshall Islands — Îles Marshall	2	27.02.98
Saudi Arabia — Arabie saoudite	373	30.06.98	Micronesia (Federated States of) — Micronésie (États fédérés de)	2	01.04.98
Singapore — Singapour	419	13.10.98	Nauru	—	20.10.97
Sri Lanka	87	15.09.98	New Caledonia and Dependencies — Nouvelle-Calédonie et Dépendances	66	13.08.98
Syrian Arab Republic — République arabe syrienne	56	31.03.98	New Zealand — Nouvelle-Zélande	656	26.08.98
Tajikistan — Tadjikistan	—	30.06.98	Niue	—	08.09.98
Thailand — Thaïlande	88 403	31.08.98	Palau — Palaos	1	19.03.98
Turkey — Turquie	272	30.06.98	Papua New Guinea — Papouasie-Nouvelle-Guinée	417	31.08.98
Turkmenistan — Turkménistan	1	30.11.95	Samoa	6	28.09.98
United Arab Emirates — Emirats arabes unis	8	31.12.90	Salomon Islands — Îles Salomon	—	03.08.97
Uzbekistan — Ouzbékistan	5	31.12.97	Tokelau	—	02.09.97
Viet Nam	1 819	08.09.98	Tonga	14	03.09.98
West Bank and Gaza Strip — Cisjordanie et bande de Gaza	29	30.06.98	Tuvalu	—	08.10.97
Yemen — Yémen	134	31.03.98	Vanuatu	—	21.09.98
<b>Total</b>	<b>108 738</b>		Wallis and Futuna Islands — Îles Wallis et Futuna	1	01.08.98
			<b>Total</b>	<b>9 054</b>	
			<b>World total — Total mondial</b>	<b>1 987 217</b>	

<sup>a</sup> Refers to states/areas of the former Socialist Federal Republic of Yugoslavia not otherwise listed separately. — Concerne les États/territoires de l'ancienne République fédérale socialiste de Yougoslavie qui ne sont pas cités séparément.

**Current global situation of the HIV/AIDS pandemic**

WHO and UNAIDS have estimated that by the end of 1998, 33.4 million people will be living with HIV/AIDS (Map 1). This represents a 10% increase in the number of infections compared to the situation 1 year ago. During 1998, 5.8 million people (including 590 000 children) became infected; this is equivalent to 16 000 new infections per day.

By the end of 1998, it is estimated that a total of 13.9 million adults and children (of which 2.5 million in 1998) will have died because of HIV/AIDS since the beginning of the epidemic. Approximately one-fifth of these deaths during 1998 occurred in children, and 45% of the estimated adult deaths were in women.

As of 15 November 1998, a total of 1 987 217 AIDS cases have been officially reported to WHO (Table 1). Nearly all countries have AIDS case-reporting systems in place, but these systems vary greatly in the proportion of AIDS cases that are reported. Some countries (mainly industrialized countries) report almost all AIDS cases, while others report a very small proportion of cases because of underdiagnosis, incomplete reporting and reporting delays.

**Situation mondiale actuelle de la pandémie de VIH/SIDA**

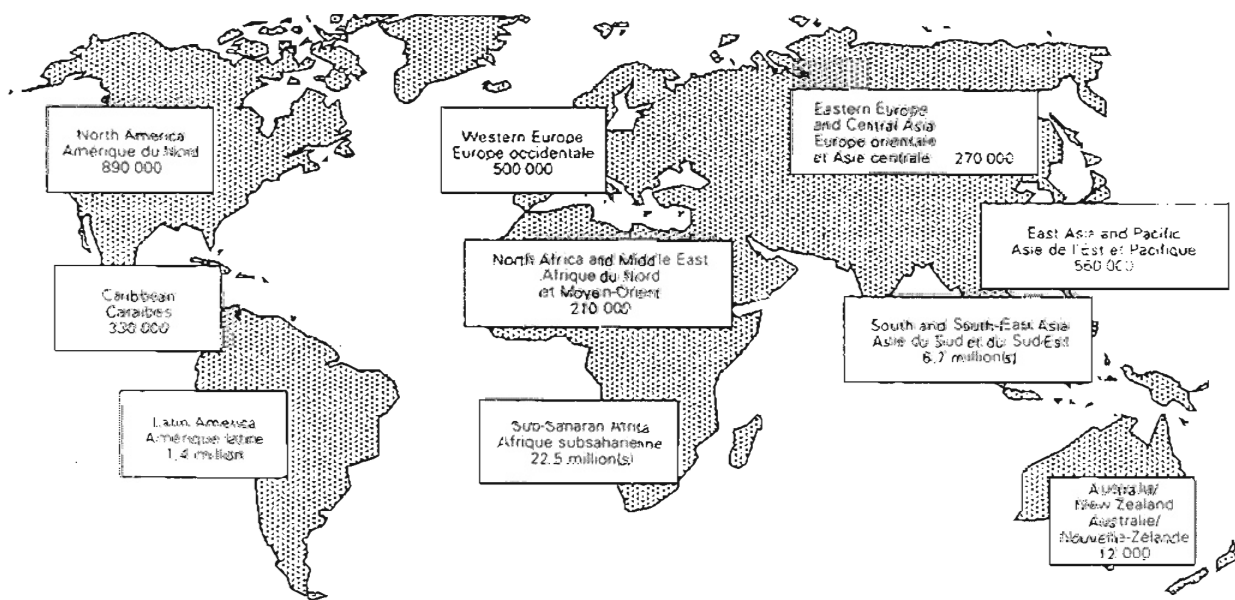
L'OMS et l'ONUSIDA ont estimé que, fin 1998, 33,4 millions de personnes vivront avec le VIH/SIDA (Carte 1). Cela représente une augmentation de 10% du nombre d'infections par rapport à la situation il y a 1 an. Au cours de 1998, 5,8 millions de personnes (dont 590 000 enfants) ont été infectées, ce qui équivaut à 16 000 nouvelles infections par jour.

Fin 1998, on estime qu'au total 13,9 millions d'adultes et d'enfants, dont 2,5 millions en 1998, auront décédé du VIH/SIDA depuis le début de l'épidémie. Les enfants ont compté pour environ un cinquième des décès en 1998 et les femmes pour environ 45% des morts chez les adultes.

Au 15 novembre 1998, on a notifié officiellement un total de 1 987 217 cas de SIDA (Tableau 1). Presque tous les pays ont en place des systèmes de notification des cas de SIDA mais il existe une grande variation quant à la proportion des cas notifiés. Certains pays (surtout des pays industrialisés) notifient presque tous les cas de SIDA, tandis que d'autres n'en déclarent qu'une très faible proportion à cause de l'insuffisance du diagnostic, des notifications incomplètes et des retards.

Map 1 Estimated number of adults and children living with HIV/AIDS as of end 1998, by region

Carte 1 Nombre estimé d'adultes et d'enfants vivant avec le VIH/SIDA à la fin 1998, par région



Global total = 33.4 million - Total mondial = 33,4 millions

\* Total may not add due to rounding - Les chiffres ayant été arrondis, leur somme ne correspond pas nécessairement au total

Source: UNAIDS/WHO Working Group on Global HIV/AIDS and STD Surveillance - Groupe de travail ONUSIDA/OMS sur la surveillance mondiale du VIH/SIDA et des MST

**Regional trends**

Sub-Saharan Africa remains the hardest-hit region. Of the 5.8 million people infected with HIV this year, 4 million live there (Table 2). There were an estimated 2 million HIV/AIDS deaths in the region during the past year (80% of the global total), even though only one-tenth of the world population lives there. In addition, it is estimated

**Tendances régionales**

L'Afrique subsaharienne reste la région la plus durement frappée. Sur les 5,8 millions de personnes infectées par le VIH cette année, 4 millions y vivent (Tableau 2). On a estimé à 2 millions le nombre des décès imputables au VIH/SIDA dans la région au cours de la dernière année (soit 80% du total), même si seulement un dixième de la population mondiale y vit. De surcroît, il y aura fin 1998,

Table 2 Regional HIV/AIDS statistics and features, end-November 1998

Tableau 2 Statistiques et caractéristiques régionales du VIH/SIDA, fin novembre 1998

Region - Région	Adults and children living with HIV/AIDS Adultes et enfants vivant avec le VIH/SIDA (millions)	Adults and children newly infected with HIV Adultes et enfants nouvellement infectés par le VIH (millions)	Adult prevalence rate <sup>a</sup> Taux de prévalence chez les adultes <sup>a</sup> (%)	Women among HIV-positive adults Femmes parmi les adultes séropositifs pour le VIH (%)	Main modes of transmission <sup>b</sup> Principaux modes de transmission <sup>b</sup>
Sub-Saharan Africa - Afrique subsaharienne	22.5	4.0	8.0	50	Hetero
North Africa and Middle East - Afrique du Nord et Moyen-Orient	0.21	0.019	0.13	20	IDU, hetero
South and South-East Asia - Asie du Sud et du Sud-Est	6.7	1.2	0.69	25	Hetero
East Asia and Pacific - Asie de l'Est et Pacifique	0.56	0.2	0.068	15	IDU, hetero, MSM
Latin America - Amérique latine	1.4	0.16	0.57	20	MSM, IDU, hetero
Caribbean - Caraïbes	0.33	0.045	1.96	35	Hetero, MSM
Eastern Europe and Central Asia - Europe orientale et Asie centrale	0.27	0.08	0.14	20	IDU, MSM
Western Europe - Europe occidentale	0.5	0.03	0.25	20	MSM, IDU
North America - Amérique du Nord	0.89	0.044	0.56	20	MSM, IDU, hetero
Australia and New Zealand - Australie et Nouvelle-Zélande	0.012	0.0006	0.1	1	MSM, IDU
<b>Total</b>		<b>33.4</b>	<b>5.8</b>	<b>1.1</b>	<b>43</b>

<sup>a</sup> The proportion of adults (aged 15-49) living with HIV/AIDS in 1998, using 1997 population numbers. - Proportion d'adultes (de 15 à 49 ans) vivant avec le VIH/SIDA en 1998, par rapport à la population de 1997

<sup>b</sup> For adults living with HIV/AIDS. MSM = sexual transmission among men who have sex with men; IDU = transmission through injecting drug use; hetero = heterosexual transmission. - Chez les adultes vivant avec le VIH/SIDA: MSM = transmission sexuelle chez les hommes ayant des rapports homosexuels; IDU = transmission chez les consommateurs de drogues par injection; hetero = transmission hétérosexuelle.

that by the end of 1998, there will be 21.5 million adults and 1 million children living with HIV/AIDS. This corresponds to approximately 8% of the adult population (aged 15-49) in Africa, whereas the global estimate corresponds to approximately 1.1% of the adult population.

Asia still has relatively low prevalence rates compared to the levels seen in many African countries, although the absolute number of HIV infections is high because of large population sizes. There are an estimated 6.7 million adults and children living with HIV/AIDS in South and South-East Asia. Levels of infection vary considerably among countries within Asia, and within countries.

In Latin America, men who have unprotected sex with other men, and injecting drug users who share needles, are the groups mainly infected.

In Eastern Europe and Central Asia, the HIV/AIDS epidemic began in the early 1990s. By the end of 1998 it is estimated that there will be 270 000 people living with HIV/AIDS in these countries. Most of the infections are recent, approximately 30% having been acquired during the past year. The spread of the epidemic is particularly marked among injecting drug users.

In North America and Western Europe, new combinations of anti-HIV drugs continue to reduce deaths significantly. For example, during 1997, the overall mortality from AIDS in the general population of the United States was the lowest in a decade - almost two-thirds below what it was before the widespread use of combination therapy. In both regions, however, the number of new HIV infections has remained relatively constant over the past 10 years.

In conclusion, HIV/AIDS continues to spread in all regions of the world; the situation is very serious in Africa, where the number of AIDS cases continues to rise. The improvement in survival in the industrialized countries should not mask the fact that, despite the significant reduction in HIV incidence early in the epidemic, not much progress is being observed regarding rates of infection.

selon les estimations, 21,5 millions d'adultes et 1 million d'enfants vivant avec le VIH/SIDA. Ceci correspond à environ 8% de la population adulte (âgée de 15 à 49 ans) en Afrique, alors que le chiffre mondial estimé correspond à environ 1,1% de la population adulte.

L'Asie connaît encore des taux de prévalence relativement faibles comparés aux niveaux constatés dans de nombreux pays africains, même si le nombre absolu des infections à VIH est élevé à cause de la taille des populations. On estime à 6,7 millions le nombre d'adultes et d'enfants vivant avec le VIH/SIDA en Asie du Sud et du Sud-Est. Les niveaux d'infection varient beaucoup d'un pays asiatique à l'autre et au sein des pays.

En Amérique latine, les hommes qui ont des rapports homosexuels non protégés et les consommateurs de drogue par injection qui échangent les seringues constituent les principaux groupes infectés.

En Europe de l'Est et en Asie centrale, l'épidémie de VIH/SIDA a commencé au début des années 1990. On estime que, fin 1998, il y aura 270 000 personnes vivant avec le VIH/SIDA dans ces pays. La plupart des infections sont récentes, 30% d'entre elles environ ayant été contractées au cours de l'année passée. La propagation de l'épidémie est particulièrement marquée chez les consommateurs de drogues par injection.

En Amérique du Nord et en Europe occidentale, les nouvelles associations de médicaments contre le VIH continuent de réduire de manière importante le nombre des décès. Par exemple, en 1997, la mortalité générale imputable au SIDA dans l'ensemble de la population des Etats-Unis a été la plus faible enregistrée depuis 10 ans, avec une diminution d'environ deux tiers par rapport à ce qu'elle était avant la généralisation du recours aux associations thérapeutiques. Toutefois, dans ces deux régions, le nombre des nouvelles infections à VIH est resté relativement constant au cours des 10 dernières années.

En conclusion, le VIH/SIDA continue de se propager dans toutes les régions du monde; la situation est très grave en Afrique où le nombre de cas de SIDA continue de croître. L'amélioration de la survie dans les pays industrialisés ne doit pas masquer le fait que, en dépit de la réduction marquée de l'incidence du VIH au début de l'épidémie, l'on n'observe guère de progrès en ce qui concerne les taux d'infection.

Adaptado do *Weekly Epidemiological Record*, 1998, 73 (49): 381-384

## II

### Global AIDS surveillance

#### Part II<sup>1</sup>

In Part I of this article published last week, the total number of reported AIDS cases from the beginning of the epidemic to the present was shown in a table. This week, the distribution of reported AIDS cases is given by age and sex (*Table 1*) and by assumed mode of transmission (*Table 2*).

A number of factors need to be kept in mind when interpreting these data. In the first place, they come from surveillance systems of varying quality, and as such are subject to all the limitations of international comparisons. For example, the proportion of AIDS cases which are reported ranges widely – from less than 10% in some countries to over 90% in others. In addition, countries use different AIDS case definitions.

Next, the development of AIDS occurs fairly late in the natural history of the disease. Most of the people now living with HIV infection have not yet developed AIDS. For the most part, those who have already developed AIDS are those who were infected up to a decade ago or even earlier. Thus, the AIDS data presented here reflect HIV transmission that took place years ago.

Also, there is considerable variation in the speed of progression from HIV to AIDS between children and adults, and between those who are receiving treatment and those who are not.

Finally, there is considerable variation in the way in which countries have reported the data. The data are presented here for the 3 most recent years whenever possible. For some countries, however, only the cumulative distribution of AIDS cases by age, sex and assumed mode of transmission is available (the years to which the data refer are indicated in the last column of *Tables 1 & 2*). Therefore, a degree of caution should be exercised when doing intercountry comparisons of these data.

Despite these caveats, a number of interesting observations can be made from *Tables 1 & 2*. For example, while there are wide differences in transmission patterns between countries, age distribution shows fewer differences. In

<sup>1</sup> Part I appeared in No. 48 of 27 November 1998.

### Surveillance mondiale du SIDA

#### Partie II<sup>1</sup>

Dans la Partie I de cet article publiée la semaine dernière, le nombre total de cas de SIDA signalés depuis le début de l'épidémie a été indiqué dans un tableau. Cette semaine, la répartition des cas de SIDA signalés est présentée par âge et par sexe (*Tableau 1*) et par mode de transmission présumé (*Tableau 2*).

Il faut tenir compte d'un certain nombre de facteurs dans l'interprétation de ces données. En premier lieu, elles proviennent de systèmes de surveillance de plus ou moins bonne qualité et, en tant que telles, sont sujettes à toutes les limites des comparaisons internationales. Ainsi, la proportion des cas de SIDA qui est signalée varie énormément – de moins de 10% dans certains pays à plus de 90% dans d'autres. De plus, les pays n'utilisent pas tous la même définition des cas de SIDA.

Ensuite, l'apparition du SIDA survient relativement tard dans l'évolution de la maladie. La plupart des personnes vivant actuellement avec l'infection à VIH n'ont pas encore le SIDA. Pour la majeure partie, ceux qui ont déjà le SIDA sont des personnes qui ont été infectées au cours des 10 dernières années voire avant. Aussi les données sur le SIDA présentées ici correspondent-elles à une transmission du VIH survenue il y a des années.

En outre, le rythme de progression de l'infection à VIH vers le SIDA varie énormément entre enfants et adultes de même qu'entre ceux qui bénéficient d'un traitement et les autres.

Enfin, les modalités de notification par les pays varient considérablement. Les données sont présentées ici pour les 3 dernières années lorsque cela est possible. Toutefois, pour certains pays, seule la répartition cumulée par âge, par sexe et par mode de transmission présumé des cas de SIDA est disponible (les années auxquelles les données se réfèrent sont indiquées dans la dernière colonne des *Tableaux 1 & 2*). Il faut donc être relativement prudent lorsqu'on compare ces données d'un pays à l'autre.

Cela dit, plusieurs observations intéressantes peuvent être faites concernant les *Tableaux 1 & 2*. Ainsi, il y a de notables différences dans les modes de transmission entre pays mais la répartition par âge présente moins de différences. Dans tous les

<sup>1</sup> La Partie I a paru dans le N° 48 du 27 novembre 1998.

Table 1 Male cases as a percentage of reported AIDS cases and age at diagnosis as of 15 November 1998 <sup>a</sup>					Tableau 1 Cas masculins en pourcentage des cas de SIDA signalés et âge au moment du diagnostic au 15 novembre 1998 <sup>a</sup>						
Country/area Pays/territoire	Male cases Cas masculins (%)	Age (years - années) (%) <sup>b</sup>			Year Année	Country/area Pays/territoire	Male cases Cas masculins (%)	Age (years - années) (%) <sup>b</sup>			Year Année
		0-14	15-49	50+				0-14	15-49	50+	
<b>Africa — Afrique</b>											
Algeria — Algérie	75	5	84	11	1985-1997	Nicaragua	83	3	95	2	1995-1998
Angola	48	9	87	4	1985-1996	Panama	76	5	79	16	1995-1997
Benin — Bénin	64	7	86	7	1985-1997	Paraguay	77	5	92	3	1995-1998
Botswana	49	16	77	8	1996-1997	Peru — Pérou	80	3	90	7	1995-1998
Burkina Faso	57	...	...	...	1994-1996	Saint Lucia — Sainte-Lucie	53	14	69	17	1995-1998
Cameroon — Cameroun	44	...	...	...	1996	Saint Vincent and the Grenadines — Saint-Vincent-et-Grenadines	68	12	85	3	1995-1997
Central African Republic — République centrafricaine	45	13	81	6	1987-1997	Trinidad and Tobago — Trinité-et-Tobago	66	7	78	15	1995-1997
Côte d'Ivoire	62	2	89	9	1985-1995	United States of America — Etats-Unis d'Amérique	79	1	88	11	1995-1997
Djibouti	59	1	91	8	1996-1998	Uruguay	75	3	90	7	1995-1998
Egypt — Egypte	85	3	93	3	1996-1998	Venezuela	89	2	89	9	1995-1997
Equatorial Guinea — Guinée équatoriale	42	3	95	3	1988-1996	<b>Asia — Asie</b>					
Eritrea — Erythrée	64	5	87	8	1997-1998	Bahrain — Bahreïn	92	4	96	0	1996-1998
Ethiopia — Éthiopie	61	2	93	5	1986-1997	Cambodia <sup>c</sup> — Cambodge <sup>c</sup>	85	...	...	...	1996-1997
Gambia — Gambie	61	7	79	14	1986-1997	China <sup>c</sup> — Chine <sup>c</sup>	94	1	93	6	1996-1997
Ghana	67	2	91	7	1986-1996	Hong Kong Special Administrative Region of China <sup>c</sup> — Hong Kong, Région administrative spéciale de la Chine <sup>c</sup>	89	0	81	19	1996-1998
Guinea-Bissau — Guinée-Bissau	54	1	76	23	1989-1996	Indonesia — Indonésie	76	2	95	2	1996-1998
Kenya	54	10	86	5	1986-1996	Iran (Islamic Republic of) — Iran (République islamique d')	94	1	94	4	1996-1997
Lesotho	45	10	84	6	1997	Israel — Israël	74	2	83	15	1996-1998
Malawi	53	12	82	6	1997	Japan <sup>c</sup> — Japon <sup>c</sup>	85	1	73	26	1996-1998
Mauritius — Maurice	75	...	...	...	1987-1998	Lao People's Democratic Republic <sup>c</sup> — République démocratique populaire lao <sup>c</sup>	53	2	97	2	1996-1997
Morocco — Maroc	68	3	91	6	1996-1998	Malaysia <sup>c</sup> — Malaisie <sup>c</sup>	94	2	92	6	1996-1998
Mozambique	54	15	81	4	1996-1998	Myanmar	79	1	97	3	1996-1998
Sierra Leone	59	4	86	10	1987-1996	Oman	78	13	76	10	1996-1998
South Africa — Afrique du Sud	48	12	83	5	1982-1996	Pakistan	91	9	84	6	1996-1998
Sudan — Soudan	70	2	93	5	1996-1998	Philippines <sup>c</sup>	66	2	84	14	1996-1998
Swaziland	50	14	83	4	1991-1997	Republic of Korea <sup>c</sup> — République de Corée <sup>c</sup>	92	0	78	22	1996-1998
Togo	50	5	81	14	1996-1997	Saudi Arabia — Arabie saoudite	61	1	89	10	1996-1998
Tunisia — Tunisie	77	8	87	5	1996-1998	Singapore <sup>c</sup> — Singapour <sup>c</sup>	93	1	78	21	1996-1998
Zambia — Zambie	48	6	89	4	1984-1997	Sri Lanka	69	3	76	21	1996-1998
Zimbabwe	56	16	78	6	1987-1997	Thailand — Thaïlande	78	5	91	4	1995-1997
<b>Americas — Amériques</b>											
Antigua and Barbuda — Antigua-et-Barbuda	56	4	93	4	1995-1997	Turkey — Turquie	91	4	79	18	1996-1998
Argentina — Argentine	77	8	87	5	1995-1998	Viet Nam <sup>c</sup>	85	1	95	4	1996-1998
Bahamas	60	5	81	14	1995-1997	Yemen — Yémen	55	0	98	3	1996
Barbados — Barbade	62	6	80	15	1995-1997	<b>Europe</b>					
Belize	73	5	80	16	1995-1996	Austria — Autriche	78	1	86	13	1996-1998
Bolivia — Bolivie	76	5	91	5	1995-1998	Belgium — Belgique	67	4	82	14	1996-1998
Brazil — Brésil	73	4	89	7	1995-1998	Croatia — Croatie	84	3	76	22	1996-1998
Canada	90	1	85	14	1995-1997	Czech Republic — République tchèque	93	0	86	14	1996-1998
Chile — Chili	88	2	85	13	1995-1998	Denmark — Danemark	82	1	80	19	1996-1998
Colombia — Colombie	88	...	...	...	1995-1997	Finland — Finlande	90	2	90	8	1996-1998
Costa Rica	87	2	90	9	1995-1997	France	79	1	84	15	1996-1998
Cuba	77	1	96	3	1995-1998	Germany — Allemagne	84	0	82	18	1996-1998
Dominica — Dominique	72	6	79	15	1995-1998	Greece — Grèce	84	...	77	21	1996-1998
Dominican Republic — République dominicaine	62	5	95	0	1995-1998	Hungary — Hongrie	87	2	84	14	1996-1998
Ecuador — Equateur	87	0	94	6	1995-1997	Ireland — Irlande	75	2	89	7	1996-1998
El Salvador	74	5	85	9	1995-1997	Italy — Italie	76	1	90	8	1996-1998
Grenada — Grenade	69	13	79	8	1995-1997						
Guatemala	78	4	89	7	1995-1998						
Guyana	63	3	91	7	1995-1998						
Honduras	63	5	86	9	1995-1997						
Jamaica — Jamaïque	60	8	78	14	1995-1997						
Martinique	75	...	...	...	1995-1996						
Mexico — Mexique	87	2	87	11	1995-1998						

## SIDA no Mundo - A situação a 15 Novembro de 1998

Country/area Pays/territoire	Male cases Cas masculins (%)	Age (years - années) (%) <sup>b</sup>			Year Année	Country/area Pays/territoire	Male cases Cas masculins (%)	Age (years - années) (%) <sup>b</sup>			Year Année
		0-14	15-49	50+				0-14	15-49	50+	
Luxembourg	88	0	69	31	1996-1998	United Kingdom — Royaume-Uni	83	3	85	12	1996-1998
Netherlands — Pays-Bas	83	1	85	14	1996-1998	Yugoslavia, Federal Republic of — Yougoslavie, République fédérale de	67	2	87	11	1996-1998
Norway — Norvège	84	2	87	11	1996-1998	Oceania — Océanie					
Poland — Pologne	78	3	89	8	1996-1998	Australia <sup>c</sup> — Australie <sup>c</sup>	94	0	84	16	1996-1998
Portugal	85	1	90	10	1996-1998	New Zealand <sup>c</sup> — Nouvelle-Zélande <sup>c</sup>	92	1	79	20	1996-1998
Romania — Roumanie	56	82	17	1	1996-1998	Papua New Guinea <sup>c</sup> — Papouasie-Nouvelle-Guinée <sup>c</sup>	52	9	85	3	1996-1998
Russian Federation — Fédération de Russie	78	14	75	11	1996-1998						
Spain — Espagne	80	1	92	7	1996-1998						
Sweden — Suède	78	3	84	12	1996-1998						
Switzerland — Suisse	74	1	87	12	1996-1998						
Turkey — Turquie	91	4	79	18	1996-1998						
Ukraine	73	4	95	1	1996-1998						

<sup>a</sup> For countries reporting 25 cases or more, excludes cases with unknown age or sex. — Pour les pays signalant au moins 25 cas; à l'exclusion des cas dont l'âge ou le sexe est inconnu.

<sup>b</sup> Percentages do not always add to 100% due to rounding. — Les chiffres ayant été arrondis, la somme des pourcentages ne correspond pas toujours à 100%.

<sup>c</sup> Age distribution: 0-12, 13-49, 50+ years. — Répartition par âge: 0-12, 13-49, 50+ ans.

... = Data not available. — Données non disponibles.

every country except Romania,<sup>2</sup> the vast majority of reported cases are in the age group 15-49. However, in 20 of the 24 industrialized countries/areas listed in Table 1, more than 10% of the AIDS cases in the last 3 years have been diagnosed in adults over the age of 50. This may be due in part to improved treatment for HIV-infected people that postpones the development of AIDS. On the other hand, in sub-Saharan Africa, a relatively low percentage of AIDS cases has been diagnosed in persons over age 50. AIDS in children is an important phenomenon in many African countries, whereas it is relatively rare in industrialized countries.

Beginning in 1999, WHO and UNAIDS will collect more detailed breakdowns of AIDS cases by age groups, and AIDS case reports will be issued on an annual basis. The next report will be published before the next World AIDS Day - 1 December 1999.

<sup>2</sup> Most cases in Romania were children infected in the 1980s by injections of blood or the use of unsterile injection equipment.

pays à l'exception de la Roumanie,<sup>2</sup> la grande majorité des cas signalés concerne le groupe d'âge des 15-49 ans. Toutefois, dans 20 des 24 pays/zones industrialisés figurant dans le Tableau 1, plus de 10% des cas de SIDA durant les 3 dernières années ont été diagnostiqués chez des adultes de plus de 50 ans, ce qui pourrait s'expliquer en partie par l'amélioration du traitement des personnes infectées par le VIH - amélioration qui retarde l'apparition du SIDA. D'un autre côté, en Afrique subsaharienne, un pourcentage relativement faible de cas de SIDA a été diagnostiqué chez des personnes de plus de 50 ans. Le SIDA chez l'enfant est un phénomène important dans de nombreux pays d'Afrique, alors qu'il est relativement rare dans les pays industrialisés.

A compter de 1999, l'OMS et l'ONUSIDA procéderont à une ventilation plus détaillée des cas de SIDA par groupe d'âge, et les rapports sur les cas de SIDA paraîtront chaque année. Le prochain rapport sera publié avant la prochaine Journée mondiale du SIDA - le 1<sup>er</sup> décembre 1999.

<sup>2</sup> La plupart des cas survenus en Roumanie concernaient des enfants contaminés dans les années 80 à la suite de transfusions sanguines ou de l'utilisation de matériel d'injection non stérilisé.

Table 2 Reported AIDS cases by assumed mode of transmission (in percentage) as of 15 November 1998<sup>a</sup>

Tableau 2 Cas de SIDA signalés, selon le mode de transmission présumé (en pourcentage) au 15 novembre 1998<sup>a</sup>

Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo/ bisexual Homo/ bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intra- veineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémophile	Mother- to-infant Mère- enfant	Year Année	Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo/ bisexual Homo/ bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intra- veineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémophile	Mother- to-infant Mère- enfant	Year Année
<b>Africa — Afrique</b>							<b>Guinea-Bissau — Guinée-Bissau</b>						
Algeria — Algérie	63	9	5	18	5	1985-1997	Guinea-Bissau	100	0	0	0	0	1989-1993
Angola	59	1	9	24	8	1985-1997	Lesotho	96	0	0	6	4	1986-1993
Benin — Bénin	92	0	0	2	6	1985-1997	Malawi	88	0	0	1	11	1997
Botswana	94	0	0	0	6	1988-1995	Mauritania — Mauritanie	93	2	1	1	2	1988-1995
Chad — Tchad	98	0	0	0	2	1986-1997	Mauritius — Maurice	84	0	16	0	0	1987-1997
Democratic Republic of the Congo — République démocratique du Congo	92	0	0	3	4	1986-1995	Morocco — Maroc	85	4	6	2	3	1996-1998
Djibouti	99	0	0	0	1	1996-1998	Mozambique	84	0	0	10	6	1986-1997
Egypt — Égypte	61	22	4	9	4	1996-1998	Niger	99	0	0	0	1	1987-1995
Equatorial Guinea — Guinée équatoriale	98	0	0	0	2	1988-1996	Nigeria — Nigéria	95	0	0	4	1	1986-1995
Ethiopia — Éthiopie	97	0	0	2	2	1986-1996	Sierra Leone	97	1	0	0	3	1987-1996
Gabon	96	0	0	4	4	1987-1996	South Africa — Afrique du Sud	79	7	0	1	13	1982-1997
Gambia — Gambie	93	0	0	0	6	1986-1997	Sudan — Soudan	99	0	0	0	1	1996-1998
Guinea — Guinée	98	0	0	0	2	1987-1996	Swaziland	86	0	0	0	14	1991-1995
							Togo	90	0	0	1	10	1996-1997
							Tunisia — Tunisie	49	4	33	7	8	1996-1998
							United Republic of Tanzania — République-Unie de Tanzanie	96	0	0	0	1	1983-1995
							Zimbabwe	86	0	0	0	14	1987-1997

Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo- bisexual Homo- bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intra- veineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémophile	Mother- to-infant Mère- enfant	Year Année	Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo- bisexual Homo- bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intra- veineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémophile	Mother- to-infant Mère- enfant	Year Année
<b>Americas — Amériques</b>							Pakistan	87	0	0	3	10	1996-1998
Argentina — Argentine	25	23	42	2	8	1995-1998	Philippines	57	38		1	7	1996-1998
Bahamas	93	2	0	0	5	1995-1997	<b>Republic of Korea —</b>						
Barbados — Barbade	86	9	0	0	4	1995-1997	République de Corée	78	22	0	0	0	1996-1998
Belize	63	33	0	0	5	1995-1997	Saudi Arabia — Arabie saoudite	68	4	0	21	6	1996-1998
Bermuda — Bermudes	38	26	32	3	1	1995-1998	Singapore — Singapour	69	27	3	0	1	1996-1998
Bolivia — Bolivie	70	20	4	2	4	1995-1997	Sri Lanka	85	12	0	0	4	1996-1998
Brazil — Brésil	38	30	25	3	4	1995-1997	Thailand — Thaïlande	85		5	0	5	1995-1997
Canada	17	64	15	3	1	1995-1998	Turkey — Turquie	61	13	21	1	3	1996-1998
Chile — Chili	30	27	5	1	2	1995-1997	Viet Nam	30		67	0	1	1996-1998
Colombia — Colombie	48	48	0	1	2	1995-1997	Yemen — Yémen	81	17	0	1	0	1996-1998
Costa Rica	28	68		2	2	1995-1998	<b>Europe</b>						
Cuba	43	56	0	1	1	1995-1998	Austria — Autriche	21	49	26	4	1	1996-1998
Dominica — Dominique	45	45	0	0	10	1995-1998	Belgium — Belgique	56	30	6	4	4	1996-1998
Dominican Republic — République dominicaine	82	6	5	4	4	1995-1997	Bulgaria — Bulgarie	76	24	0	0	0	1996-1998
Ecuador — Equateur	49	50	0	1	0	1995-1998	Croatia — Croatie	36	53	8	0	3	1996-1998
El Salvador	86	8	2	0	4	1995-1997	<b>Czech Republic —</b>						
Grenada — Grenade	78	3	3	3	13	1995-1998	République tchèque	26	72	0	3	0	1996-1998
Guatemala	80	14	1	2	2	1995-1998	Denmark — Danemark	31	55	11	2	1	1996-1998
Guyana	90	5	0	2	3	1995-1997	Finland — Finlande	24	66	6	0	2	1996-1998
Honduras	74	13	0	1	12	1995-1997	France	37	40	25	3	1	1996-1998
Jamaica — Jamaïque	84	6	0	0	10	1995-1997	Germany — Allemagne	16	63	18	3	0	1996-1998
Martinique	76	17	7	0	0	1995-1998	Greece — Grèce	19	69	4	6	1	1996-1998
Mexico — Mexique	36	56	1	6	1	1995-1998	Hungary — Hongrie	16	79	0	4	0	1996-1998
Nicaragua	53	40	4	0	3	1995-1997	Iceland — Islande	33	50	17	0	0	1996-1998
Panama	62	30	2	1	5	1995-1998	Ireland — Irlande	16	41	38	3	2	1996-1998
Paraguay	54	27	9	4	5	1995-1998	Italy — Italie	18	15	64	1	1	1996-1998
Peru — Pérou	53	43	0	1	3	1995-1997	Luxembourg	23	42	23	12	0	1996-1998
Saint Lucia — Sainte-Lucie	68	6	3	3	17	1995-1998	Malta — Malte	22	56	0	22	0	1996-1998
Saint Vincent and the Grenadines — Saint-Vincent- et-Grenadines	75	13	0	0	13	1995-1997	Monaco	0	50	50	0	0	1996-1998
Trinidad and Tobago — Trinité-et-Tobago	87	11	0	0	2	1995-1997	Netherlands — Pays-Bas	26	59	13	1	1	1996-1998
United States of America — Etats-Unis d'Amérique	15	48	32	1	1	1995-1997	Norway — Norvège	34	40	24	1	1	1996-1998
Uruguay	32	33	31	1	3	1995-1998	Poland — Pologne	15	21	60	1	3	1996-1998
Venezuela	58	51	4	4	4	1995-1997	Portugal	25	13	60	1	1	1996-1998
<b>Asia — Asie</b>							Romania — Roumanie	50	2	0	33	15	1996-1998
China — Chine	22	0	58	18	1	1996-1998	Russian Federation — Fédération de Russie	39	57	1	1	1	1996-1998
Hong Kong Special Administrative Region of China — Hong Kong, Région administrative spéciale de la Chine	73	24	1	2	0	1996-1997	Slovenia — Slovénie	24	59	18	0	0	1996-1998
Indonesia — Indonésie	84	14	1	0	2	1996-1998	Spain — Espagne	17	13	68	1		1996-1998
Iran (Islamic Republic of) — Iran (République islamique d.)	27	0	43	30	0	1996-1997	Sweden — Suède	31	42	15	3	4	1996-1998
Israel — Israël	11	21	12	5	3	1996-1998	Switzerland — Suisse	25	32	41	1		1996-1998
Japan — Japon	69	28	2	0	1	1996-1998	<b>The Former Yugoslav Republic of Macedonia — Ex-République yougoslave de Macédoine</b>						
Lao People's Democratic Republic — République démocratique populaire lao	77	0	0	0	3	1996-1997	Ukraine	11	2	82	0	4	1996-1998
Malaysia — Malaisie	27	9	62	0	2	1996-1998	United Kingdom — Royaume-Uni	27	58	9	3	3	1996-1998
Myanmar	64	1	32	3	0	1996-1998	<b>Yugoslavia, Federal Republic of — Yougoslavie, République fédérale de</b>						
Qatar	48	13	0	30	11	1996-1998	28	25	39	8	1	1996-1998	
<b>Oceania — Océanie</b>							<b>Oceania — Océanie</b>						
Australia — Australie	15	78	5	0	0	1996-1998	New Zealand — Nouvelle-Zélande	21	70	3	5	1	1996-1998
Papua New Guinea — Papouasie-Nouvelle-Guinée	69	27	0	0	4	1996-1998							

\* For countries reporting 25 cases or more, excluded cases with unknown mode of transmission. Percentages do not always add to 100% due to rounding. — Pour les pays signalant 25 cas ou moins, il est exclu des cas pour lesquels le mode de transmission n'est pas connu. Les chiffres ayant été arrondis, la somme des pourcentages ne correspond pas toujours à 100%.



*UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA*  
*Escola Nacional de Saúde Pública*

## **VIH/SIDA - Disposições normativas**

**Circular normativa nº 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde - Comunicado relativo à SIDA.**

**Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. nº 241, II Série, 19 de Outubro de 1985 - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.**

**Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. nº 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.**

**Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. nº 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.**

**Decreto-Lei nº 319/86, de 25 de Setembro - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".**

**Resolução do Conselho de Ministros nº 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. nº 92, I Série - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.**

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. nº 116, II Série, de 21 de Maio de 1987 - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.**

**Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. nº 116, II Série, 21 de Maio de 1987 - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.**

**Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. nº 120, II Série, 24 de Maio de 1988 - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.**

**Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. nº 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Desp. 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2» passando a**

ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anti-corpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

**Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. nº 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989 -** Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do nº 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. nº 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

**Decreto Legislativo Regional nº 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. nº 183, I Série -** Estabelece normas relativas aos dadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

**Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. nº 78, II Série, 3 de Abril de 1990 -** Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

**Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR nº 108, II Série, 11 de Maio de 1990 -** Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

**Decreto Legislativo Regional nº 11/90/M, 22 de Maio, D.R. nº 117, I Série -** Define o conjunto de direitos de que são titulares os dadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

**Decreto-Lei nº 294/90, de 21 de Setembro, D.R. nº 219, I Série -** Cria o Instituto Português de Sangue.

**Desp. 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. nº 164, II Série, de 19 de Julho de 1991 -** Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

**Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. nº 210, 12 de Setembro de 1991, II série -** Aprova o Regulamento sobre Transfusão de Sangue.

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. nº 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992 -** Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuem os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

**Desp.4/92 Ministro da Saúde, in D.R. nº 79, II Série, 3 de Abril de 1992 -** Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

**Decreto-Lei nº 54/92, de 11 de Abril** - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

**Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.r. nº 112, II Série, de 15 de Maio de 1992** - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR nº 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. nº 164, II Série, de 18 de Julho de 1992** - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

**Desp. 9/92, in D.R. nº 183, II Série, 10 de Agosto de 1992** - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

**Desp. 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. nº 178, II Série, 4 de Agosto de 1992** - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

**Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. nº 189, II Série, 18 de Agosto de 1992** - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

**Desp. 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. nº 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992** - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

**Desp. 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. nº 260, II Série, 10 de Novembro de 1992** - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

**Desp. 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. nº 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993** - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

**Desp. 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. nº 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993** - Determina a alteração dos nºs 1, 3 e 5 do Desp. 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Desp. 8/93, Ministro da Saúde, D.R. nº 70, II Série, 24 de Março de 1993** - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

**Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. nº 127, II Série, 1 de Junho de 1993** - Determina a reestruturação da Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

**Decreto-Lei nº 237/93, de 3 de Julho, D.R. nº 154, Série I-A** Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado pela Declaração nº 147/93, publicada no D.R. nº 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

**Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. nº 216, II Série, 14 de Setembro de 1993** - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do artº 1º do Decreto-Lei nº 237/93, de 3-7.

**Despacho nº 32/93, Ministro da Saúde, D.R. nº 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994** - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

**Desp. 11/94, Ministério da Saúde, D.R. nº 60, II Série, 12 de Março de 1994** - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Desp. 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. nº 87, II Série, 14 Abril de 1994** - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

**Desp. 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. nº 154, II Série, 6 de Julho de 1994** - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Desp. 14/91, de 3-7, publicado no D.R. nº 164, 2ª, de 19-7-91.

**Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. nº 166, II Série, 20 de Julho de 1994** - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Portaria nº 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR nº 12, II Série** - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

**Desp. 56/94, Ministro da Saúde, D.R. nº 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995** - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

**Edital, Ministério da Saúde, D.R. nº 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995** - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

**Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. nº 104, II Série** - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

**Decreto Regulamentar nº 16/95, de 29 de Maio, DR nº 124, Série I-B** - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

**Desp. 30/95, Ministro da Saúde, in DR nº252, II Série, 31 de Outubro de 1995** - Adita dois números ao nº 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Desp. 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

**Desp. 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. nº 57, II Série, de 7 de Março de 1996** - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

**Lei nº 36/96, de 29 de Agosto, DR nº 200, Série I-A** - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

**Desp.280/96, Ministra da Saúde, in DR nº 237, II Série, 12 de Outubro de 1996** - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

**Aviso, Ministério da Saúde, DR nº 238, II Série, 14 de Outubro de 1996** - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

**Aviso, Ministério da Saúde, DR nº 277, II Série, 29 de Novembro de 1996** - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidariedade.

**Parecer nº 26/95, Procuradoria Geral da República, DR nº 96, II Série, de 24 de Abril de 1997** - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30-12.

Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

**Despacho nº 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR nº 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997** - Determina a alteração do Despacho nº 280796, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

**Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de Novembro, DR nº 267, Série I-B** - Proceda ao reconhecimento público da chamada "rede social" que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicodependência e pelo vírus HIV.

**Decreto-Lei nº 216/98, de 16 de Julho, DR nº 162, I Série-A**

Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

**Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998**

Regulamento das Comissões Distritais de Luta Contra a SIDA.

11.01.99

*Instituto Nacional de Saúde,  
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*

Registo e análise de informação: *M<sup>ª</sup> Eduarda Pereira ,Helena Brito e  
J.M. Silva Gomes*

Grafismo: *Ezequiel Domingos*

